



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1698/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 11:45
Legislativo

INDICAÇÃO N° /2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com cópias à Secretaria de Estado da Educação Roseane Vasconcelos, para que seja criado o cargo de auxiliar de disciplina e sua presença seja tornada obrigatória nas escolas estaduais, além de criar programas educativos afim de proteger os jovens do impacto devastador do alcoolismo.

JUSTIFICATIVA

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e próspera. No entanto, o ambiente escolar enfrenta desafios significativos relacionados à disciplina e à segurança dos estudantes e professores. Para mitigar esses problemas, a implementação obrigatória de auxiliares de disciplina em todas as escolas estaduais é indispesável, visando assegurar um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar de todos os envolvidos.

Dentre os benefícios dessa implementação teríamos a intervenção precoce em situações de crise, onde os auxiliares de disciplina são treinados para identificar sinais precoces de problemas comportamentais ou emocionais entre os alunos. Redução da violência e bullying, visto que a presença de profissionais dedicados à disciplina pode ajudar a reduzir incidentes de violência entre alunos e criar um ambiente mais acolhedor e positivo. O apoio aos professores também é um fator crucial já que frequentemente estes enfrentam desafios disciplinares que interferem no processo de ensino-aprendizagem, com auxiliares de disciplina disponíveis, os professores podem se concentrar mais no ensino, sabendo que há suporte imediato para lidar com problemas de comportamento dos alunos.

Nesse sentido, a presente indicação que dispõe sobre a criação do cargo de auxiliar de disciplina e sua presença seja tornada obrigatória nas escolas estaduais, além de criar programas educativos afim de proteger os jovens do impacto devastador do alcoolismo por ser uma medida crucial para melhorar a qualidade do ambiente educacional no nosso estado. Além de promover a segurança e o respeito, essa iniciativa visa fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e preparar nossos alunos para um futuro mais promissor.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de julho de 2024.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130

